

REQUERIMENTO N.º /2003
(Do Sr. Silas Brasileiro)

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apreciação, por esta Comissão de Seguridade Social e Família, da Moção de Apoio à Associação das Pioneiras Sociais – Hospital Sarah Kubistchek do Distrito Federal, nos seguintes termos:

A violência e os acidentes constituem uma das principais causas de mortalidade na sociedade brasileira contemporânea. Genericamente denominadas Causas Externas, as diversas formas de acidentes e de violência, têm sido responsáveis pela quase totalidade das mortes de brasileiros com idades entre 15 e 24 anos.

A mortalidade não é, porém, o único indicador de profundos impactos humanos, sociais e econômicos de longo prazo engendrados pelas Causas Externas. A maior parte das vítimas de acidentes e violências sobrevivem à esses eventos, demandando atenção dos serviços de saúde. Na última década, a título de exemplo, para cada morto em acidente de trânsito no Brasil, as estatísticas oficiais registraram cerca de 13 feridos. Em números absolutos, mais de 3 milhões e 300 mil pessoas sobreviveram aos acidentes de trânsito, requerendo, em maior ou menor grau, assistência médico-hospitalar.

Pouco se sabe e quase nada se fala do expressivo contingente de vítimas “não-fatais” dos vários acidentes e violências. As vítimas “não-fatais” são a face oculta das Causas Externas no Brasil. Em que circunstâncias ocorrem seus ferimentos? Em que condições de saúde sobrevivem essas pessoas aos eventos traumáticos dos quais são vítimas? Não se dispõe de informações seguras sequer para afirmar que, parcela dessas vítimas, torna-se portadora de graves incapacidades físicas e dependerá, por conseguinte, da assistência de serviço de saúde para o resto de suas vidas.

Diante da precariedade ou inexistência de informações sobre a morbidade por Causas Externas e, consequentemente, do obstáculo concreto que isso representa à prevenção dessa morbidade, vimos, através desta Moção de Apoio, ressaltar o importante trabalho realizado pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor em prol dessas vítimas.

Inaugurado em 1980, o Sarah-Brasília possui uma capacidade instalada de 294 leitos. Em 2002 realizou 492.699 atendimentos a pacientes, sendo uma média diária de 1.947 atendimentos. Foram realizados 6.533.734 procedimentos de assistência médica e reabilitação. Além disso, o Sarah-Brasília, acumula funções de Hospital, Centro de Administração e de Gestão Hospitalar, Centro de Ensino e Pesquisas, Centro de Pesquisas em Educação e Prevenção, Centro de Controle de Qualidade e Centro de Formação de Recursos Humanos.

A razão pela qual estamos apresentando esta Moção de Apoio, é para mostrar o trabalho realizado pela Associação que tem se destacado, desde a sua criação, através da Lei n.º 8.246, de 22 de outubro de 1991, tendo como principal objetivo retornar o imposto pago por qualquer cidadão, prestando-lhe assistência médica qualificada e gratuita, formando e qualificando profissionais de saúde, desenvolvendo pesquisa científica e gerando tecnologia.

O atendimento eficaz aos pacientes, é implementado através do Programa de Trabalho Plurianual da Associação, que objetiva:

1. prestar serviço médico público e qualificado na área da medicina do aparelho locomotor;
2. formar recursos humanos e promover a produção de conhecimento científico;
3. gerar informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados;
4. exercer ação educacional e preventiva, visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede.

Os pacientes atendidos em suas unidades hospitalares demandam cuidados especializados, para os quais são formadas equipes multidisciplinares que atuam, conjuntamente, em todas as fases da reabilitação, para atingir um dos objetivos da Instituição: a melhoria de sua qualidade de vida. Para isso, a Rede Sarah, uma das maiores Redes de Reabilitação, Ortopedia e Neuropsicologia do mundo, prima por um atendimento igualitário, de qualidade, personalizado e humano, onde o paciente é tratado com ética, dignidade, respeito e seriedade.

Diante do exposto, Senhor Presidente, solicitamos a Vossa Excelência, o encaminhamento desta Moção de Apoio para apreciação dos Nobres Pares desta Comissão e após a sua aprovação, para a Mesa Diretora desta Casa de Leis e também para o Executivo Nacional.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2003.

Deputado Federal SILAS BRASILEIRO